



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0137/2013, de 29 de janeiro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 2/2013 - PROEC, que solicita substituição de representante da PROEC no Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 004/2012, de 11 de outubro de 2012 que institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso II do Art. 1º da Portaria PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1303/2012, de 08 de novembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC

Rafael Castelo Guedes Martins (titular)
Jacimara Villar Forbeloni (suplente)

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 09 de janeiro de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

29 / 01 / 13

Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592